



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 269 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a pedido, o Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula: 1194, do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 06 de dezembro de 2022.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Ibicaraí 06 de Dezembro de 2022

Eu Ambrósio dos Santos, inscritos de no
cartório de pessoa física sob número
CPF 935597555-49 e RG 08548549-75
servidor público deste município de Ibicaraí, está
ocupando o cargo de guarda - municipal,
Nestes atores deste, reletos a minha
escrivença após desta data.

Atenciosamente

Ambrósio dos Santos

CPF 935597555-49

Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Secretaria Geral
RECEBIDO
EM: 06/12/2022
Ass: Kotaka